

*RESOLUÇÃO n.º 033/2016*

*“Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os **membros do Núcleo de Direitos Humanos** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, o qual será composto pelos seguintes professores(as):

Coordenadora: Lucimara Dayane Amarantes;

Membros:

Atilio Augustinho Matozzo;  
Carlos Moreira;  
João Vitor Passuello Smaniotto;  
Juliane Aparecida Geisler.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos três dias do mês de outubro de 2016.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL